



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

MOÇÃO

Manifestação sobre o projeto de lei complementar PLP 68/2024, tramitando no Congresso Nacional, que informa exceção quanto a isenção das alíquotas IBS e CBS sobre o produto “cogumelo”, fator prejudicial aos produtores, conforme manifestação do Sindicato Rural de Sorocaba.

Venho por meio desta moção manifestar o apoio ao Sindicato Rural de Sorocaba, em face do Projeto de Lei Complementar (PLP) 68/2024, atualmente em tramitação no Congresso Nacional. Este projeto, especificamente em seu anexo XVI, estabelece exceção quanto à isenção de tributos para o produto “cogumelo”, medida esta que se mostra prejudicial aos nossos produtores rurais.

Considerando a importância do cultivo de cogumelos para a economia local e regional, e levando em conta os impactos negativos que a retirada da isenção pode trazer aos produtores, entendemos ser necessário posicionar-nos em defesa dos interesses do setor rural. A produção de cogumelos tem se mostrado uma atividade econômica relevante, gerando emprego, renda e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

A exceção à isenção prevista no PLP 68/2024 compromete a competitividade dos produtores locais, podendo acarretar perdas significativas não apenas para os agricultores diretamente envolvidos, mas também para toda a cadeia produtiva associada. É crucial que o Congresso Nacional reavalie essa disposição, a fim de garantir condições equitativas e justas para os produtores de cogumelos de Sorocaba e de outras regiões do país.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Diante do exposto, propomos que esta Câmara Municipal de Sorocaba manifeste formalmente seu apoio ao Sindicato Rural de Sorocaba, encaminhando ao Congresso Nacional para ciência e revisão da referida medida constante no anexo XVI do PLP 68/2024, mantendo a isenção de tributos para os produtos derivados do cultivo de cogumelos.

Assim, preservaremos os interesses dos produtores rurais e contribuindo para o fortalecimento da economia local.

VAS

S/S., 18 de julho de 2024.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003800330030003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 18/07/2024 17:15

Checksum: CD8AB8B429F29E9D09C29E8745D52D10B0C34AFCE407EB0142B176B9D5A35435



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003800330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.